



Of. Gab. 540/2017

Guaíba, 01 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 105/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 364/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Por qual motivo a Central Empresarial localizada na Prefeitura Municipal tem seu horário de atendimento menor do que os outros setores que pertencem à mesma secretária?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O horário de funcionamento do setor respeita e cumpre o horário da Diretoria Fazendária, ou seja, das 9h às 17h30min, apenas o atendimento presencial é restrito à tarde, e isto ocorre há muitos anos, por diversos motivos.

Além de atender o público, a equipe analisa os processos e a documentação, emite certidões, alvarás, entre outras atividades, a opção de restringir o horário do atendimento presencial, muito se dá devido ao tempo necessário para efetuar essas análises, o que demanda tempo, concentração e atenção dos auditores. O fato de não haver interrupções durante o processo de análise, diminui a probabilidade de erros e aumenta a agilidade para conclusão do processo.

É importante salientar que o processo de solicitação e emissão de alvará é totalmente online, não havendo a necessidade de atendimento presencial para isso, as dúvidas referentes ao iCad (sistema de solicitação de alvará) também são esclarecidas por atendimento telefônico e e-mail, durante todo o horário de expediente, ou seja, manhã e tarde.

Lembrando que não é apenas o atendimento presencial o serviço prestado aos Guaibenses, e sim todas as atividades exercidas pela Central Empresarial, com isso, entende-se que das 9h às 17h30min a Central Empresarial presta serviço a população de Guaíba.

Aproveitamos para salientar que Guaíba é referência no prazo de emissão de alvarás, justamente por trabalhar de forma online.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRAM. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS